

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1608/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na decisão proferida no processo judicial 0500006-81.2011.811.0001 que tramitou no Juizado Especial da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 43232/2016 e apensos;

Resolve: Art. 1º: retificar a progressão vertical, conforme a Lei nº8.269/2004 da carreira dos Profissionais do Sistema único de Saúde, sem efeito financeiro, em cumprimento à sentença proferida em favor da servidora MARIA APARECIDA GRACAS CORREA MILHOMEM, matrícula funcional 130475/01, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior do Sistema Único de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FUNCIONAL
130475	01	MARIA APARECIDA CORREA MILHOMEM	GRACAS 02	04/05/2009
130475	01	MARIA APARECIDA CORREA MILHOMEM	GRACAS 03	04/05/2012
130475	01	MARIA APARECIDA CORREA MILHOMEM	GRACAS 04	04/05/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de junho 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fde604b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)